



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 2022 Nº152

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº017.....	1
PORTARIA Nº018.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 042 .....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº043 .....	3

lotado na Secretaria Municipal de de Educação, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

**Art. 2º** - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

**Art. 3º:** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

**PORTARIA N.º 017/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 05 de setembro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

**Paço Municipal, 05 de setembro de 2022.**

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM BENTO GOMES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 284/2021 de 21 de dezembro de 2021, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RESCINDIR a partir desta data, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público nº 010/2022 de 03/01/2022 do Sr. **BENTO GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 1589, CPF 005.366.491-46, ocupante do cargo de VIGILANTE, com 40 (quarenta) horas semanais,

PORTARIA N.º 018/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 16 de setembro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM ELAINE NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 284/2021 de 21 de dezembro de 2021, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - RESCINDIR a partir desta data, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público nº 097/2022 de 01/08/2022 da Sra. **ELAINE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 1756, CPF 041.225.551-08, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de de Educação, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

**Art. 2º** - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

**Art. 3º:** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

**Paço Municipal, 16 de setembro de 2022.**

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 042/2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 19 de setembro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRA TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) AURICELIA GOES DA SILVA SILVERIO, CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula nº1443, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) AURICELIA GOES DA SILVA SILVERIO, em viagem a Palmas - TO, junto ao Hospital Geral de Palmas - HGP, no(s) dia(s) 19 de setembro de 2022.

### RESOLVE

**I** – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), AURICELIA GOES DA SILVA SILVERIO, CPF: 911.703.891-04, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no(a) Secretaria Municipal de Admiinistração deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de acompanhamento da menor J. A. R. M. em atendimento no Serviço de Atenção Especializada à criança em situação de Violencia no Hospital Geral de Palmas - HGP.

**II** - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 1/4 (25%) diária(s) no valor unitário de R\$ 50,00, totalizando o valor de R\$ 50,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

**III** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de setembro de 2022.

Francisco Soares Gomes  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 043/2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 19 de setembro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRA TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) LEIDIANE SANTOS GOMES, CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula nº1220, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) LEIDIANE SANTOS GOMES, em viagem a Palmas - TO, junto ao Hospital Geral de Palmas - HGP, no(s) dia(s) 19 de setembro de 2022.

## RESOLVE

**I** - AUTORIZAR a(o) Senhor(a), LEIDIANE SANTOS GOMES, CPF: 029.124.191-31, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no(a) Secretaria Municipal de Administração deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de acompanhamento da menor J. A. R. M. em atendimento no Serviço de Atenção Especializada à criança em situação de Violência no Hospital Geral de Palmas - HGP.

**II** - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 1/4 (25%) diária(s) no valor unitário de R\$ 50,00, totalizando o valor de R\$ 50,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

**III** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de setembro de 2022.

Francisco Soares Gomes  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**